LEI Nº 3.224, DE 26 DE JANEIRO DE 2007

DENOMINA PRAÇA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ARGENTINA, EDWARD RIBEIRO E TURQUIA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça localizada na confluência das Ruas Argentina, Edward Ribeiro e urquia passa a denominar-se Praça Cícero dos Santos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 26 de janeiro de 2007.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Saulo Sartre Ubaldino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
E PLANEJAMENTO